



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

**DECRETO Nº 539/2023, de 28 de Dezembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.218,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001.4.843.12.0001-3.3.90.91.02.00.00.00 - PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORCAMENTO	R\$21.218,94
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.218,94

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.017 - EMENDAS IMPOSITIVAS DESPORTO

06.017.27.812.6.2255-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$21.218,94
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.218,94

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023.**

---

ROSEMAR ANTONIO SALA  
PREFEITO MUNICIPAL